



**EDITAL PROAES/UFMS Nº 12, DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

**RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE-APOIADOR EDUCACIONAL PARA A  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM  
DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resoluções nº 135/2018-Coun (\*), e Resolução nº 2/2020 - Coun, torna público o presente edital, após análise dos recursos, para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência (AFAEECD), de acordo com as condições e os procedimentos dispostos neste Edital.

**1. RESULTADO FINAL**

**1.1 Cidade Universitária – Campo Grande**

<b>Nº</b>	<b>Convocados(as)</b>
1	Haristom Willy Ferreira Monção
2	Victoria Talamini Rojas
3	Tathiane Maria de Souza Batista

**1.2 CPAQ – Câmpus Aquidauana**

<b>Nº</b>	<b>Convocados(as)</b>
1	Asaph Ortolani Bedoia
2	Carlos Eduardo Henrique da Cruz
3	Mateus das Neves Guadalupe
4	Joelma Castro Belmonte

### 1.3.CPAN – Câmpus Corumbá

Nº	Convocados(as)
1	Renan Rodrigues Santos
2	Nathália Gabriela de Souza Carvalho
3	Maria Clara Gonçalves Cardoso
4	Aressa Fernanda da Cruz Fernandes

Nº	Reserva- CPAN
1	Luciana Chalis Soquere
2	Caroline Costa dos Reis
3	Nathaly da Silva Moura

### 1.4. CPAR – Câmpus Paranaíba

Nº	Convocados(as)
1	Amanda Santos da Silva
2	Rone de Oliveira
3	Rebeca Fonseca Wexell Severo

### 1.5. CPTL – Câmpus Três Lagoas

Nº	Convocados(as)
1	Nathan Shaenne Jezus Moura de Oliveira

2	Rafael Fernandes Henrique dos Santos
3	Benneti Coimbra Perboni
4	Everton Campos Souza

<b>Nº</b>	<b>Reserva - CPTL</b>
1	Ana Karolina da Fonseca
2	Luana Vicente dos Santos
3	Vivian Karoline Ribeiro
4	Gabriel Queiroz dos Santos

#### 1.6. CPCX – Câmpus Coxim

<b>Nº</b>	<b>Convocados(as)</b>
1	Bianca Nantes Nunes
2	Jessyka Biscaro Campos

#### 1.7.CPCS – Câmpus Chapadão do Sul

<b>Nº</b>	<b>Reserva - CPCS</b>
1	Krisnna Souza Alves

### 2.DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

2.1 Os(as) estudantes acima convocados, deverão, até 09 de março de 2020, apresentar-se Cidade Universitária, na DIAAF/Proaes (corredor central), das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min ou ou na Unidade de Apoio ao Estudante, nos Câmpus, de acordo com horário de funcionamento local. Entregar o termo de compromisso (Anexo I) e a declaração de disponibilidade de horários (Anexo II).

2.2 Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

2.3 Uma vez convocado, o(a) candidato(a) que não comparecer para entregar o termo de compromisso e a disponibilidade de horários no prazo de dois dias úteis, perderá a vaga.

2.4 Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) remanescentes aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) pela no e-mail [gab.proaes@ufms.br](mailto:gab.proaes@ufms.br) com assunto “Recurso Administrativo Edital-2020”.

3.3. Os auxílios previstos neste Edital serão concedidos somente mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

EDITAL PROAES/UFMS Nº 12 DE 6 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do estudante:	
Curso:	
Câmpus:	Semestre:
Centro/Faculdade/Instituto (Somente para Cidade Universitária):	
CPF:	RGA:
Dados Bancários	E-mail:
Banco:	
Agência:	
Conta-Corrente:	Celular:

Por ter sido selecionado(a) no Edital, de \_\_\_\_/2020 - Proaes, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para o auxílio, aprovadas pela Resolução 135/2019\*-Coun, de 16 de janeiro de 2019. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Manter atualizadas as minhas informações de conta-corrente, avisando qualquer alteração à DIAAF/CDPI/Proaes ou a Unidade de Apoio do meu Câmpus;
2. Informar à DIAAF/CDPI/Proaes ou a Unidade de Apoio do meu Câmpus a necessidade de qualquer afastamento das aulas;
3. Demonstrar respeito e cordialidade no trato com o estudante com deficiência, auxiliando-o durante as atividades curriculares do curso como aulas, execução de atividades individuais e em grupo, práticas e outros.
4. Manter sigilo sobre assuntos pessoais e dificuldades do estudante que apoio;
5. Desenvolver 16 horas semanais como apoiador educacional ao estudante com deficiência.

Estou ciente que:

1. Poderei renovar a concessão de meu(s) auxílios(s) até o encerramento do período letivo de 2020.
2. O pagamento dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais do PNAES.
3. O não cumprimento dos itens deste termo acarretará no meu desligamento dos auxílios.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE

**EDITAL PROAES/UFMS Nº 12 DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Considerando-se minha aprovação no Processo Seletivo de estudantes da UFMS para auxílio financeiro para apoio educacional a estudantes da UFMS, declaro que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RGA \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso de \_\_\_\_\_ possui a disponibilidade de horários informada nos quadros a seguir:

**Informar horários de aula do curso de origem.**

<b>Hora/Dia da semana</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
<b>7h às 8h</b>					
<b>8h às 9h</b>					
<b>9h às 10h</b>					
<b>10h às 11h</b>					
<b>11h às 12h</b>					
<b>12h às 13h</b>					
<b>13h às 14h</b>					
<b>14h às 15h</b>					
<b>15h às 16h</b>					
<b>16h às 17h</b>					
<b>17h às 18h</b>					
<b>18h às 19h</b>					
<b>19h às 20h</b>					
<b>20h às 21h</b>					

21 às 22h					
-----------	--	--	--	--	--

**Informar horários disponíveis para o apoio educacional completando 16h.**

<b>Hora/Dia da semana</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
7h às 8h					
8h às 9h					
9h às 10h					
10h às 11h					
11h às 12h					
12h às 13h					
13h às 14h					
14h às 15h					
15h às 16h					
16h às 17h					
17h às 18h					
18h às 19h					
19h às 20h					
20h às 21h					
21 às 22h					

\_\_\_\_\_ MS, \_\_\_/\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1833224** e o código CRC **1F29A207**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 1833224